



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 151

de 02 de Outubro de 2015.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$688.922,38 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$688.922,38 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º; a de Fonte 5 até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e a de Fonte 1 até o limite necessário para atender o valor da obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído do Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2015 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, o Projeto 1.075 – Construção da UBS JARDIM PRIMAVERA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$688.922,38 (Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 SUPERAVIT R\$280.922,38

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO R\$408.000,00

TOTAL ..... R\$688.922,38

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0057.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera	
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0082-MS-Construção UBS Jardim Primavera	
EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	408.000,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.310.0000 Saúde Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO .....	280.922,38
TOTAL .....	688.922,38